

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01 - 0264 / 2004 DE 2004

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0264 / 2004 DE 19/05/2004

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE NOGUEIRA

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMEI - " VILA NOVA" - PASSANDO A
DENOMINAR-SE : EMEI "IVES OTA".

ARQUIVADO EM 11, 01, 2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:53:01

00000020046-82



Folha nº 01 do proc. N° 264 de 04
 Adelina Cicco - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR NOGUEIRA – PARTIDO DOS TRABALHADORES

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 19 MAI 2004
 Constituição e Justiça
 Educação, Cultura e Esporte
 Finanças e Orçamento

PROJETO LEI

01 - PL
 01- 0264/2004

**Altera a denominação da EMEI –
 “VILA NOVA” – passando a
 denominar-se: EMEI “Ives Ota”.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da EMEI Vila Nova, localizada na Vila Nova – Cidade A.E. Carvalho que passa a denominar-se: “EMEI – Ives Ota”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

J. Nogueira
 Vereador

Seção de Publicação e
 Edição de Anais - DT-10
 19 MAI 2004

CMSP - ATM - 12-Mai-2004-15:03-008182
 Matéria PL 264/2004. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=166998>

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 24/05/04 a 200

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

Folha nº	02	do proc.
Nº	264	da 04

Adeina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR NOGUEIRA – PARTIDO DOS TRABALHADORES

JUSTIFICATIVA

IVES OTA

Ives Ota foi assinado no dia 29 de agosto de 1997 e sua morte, aos oito anos de idade, chocou a sociedade. Seqüestrado em sua residência por um grupo do qual participava o policial Paulo de Tarso – segurança da loja do seu pai. Ives foi executado e enterrado no cativério no dia seguinte ao seqüestro. Mesmo assim, os bandidos continuaram exigindo, até serem descobertos, 11 dias depois, resgate no valor de US\$ 1 milhão, além de prometerem apresentar provas de que o garoto estaria vivo. Julgados, os integrantes do bando, foram condenados a 43 anos de prisão no dia 02 de junho de 1998, data em que Ives completaria nove anos. “Eu perdoei os assassinos de meu filho”, disse Massataka Ota. “Mas queremos uma lei mais severa no país, para que as pessoas pensem antes de cometerem algum crime”, ressaltou.

O nome de Ives Ota está associado a luta da sociedade para promover o respeito na defesa da vida humana desde a tenra idade, conforme preconizava as palavras do menino IVES: “Devemos respeitar todas as pessoas sem distinção de cor ou raça. Todos precisam de muito amor. Só dando amor, carinho e respeito é que podemos exigir o mesmo para nós. Devemos ser amigos das pessoas, dos animais e da natureza”.

Assim, esta propositura constitui na concretização dos ideais do menino IVES, propiciando uma reflexão da sociedade sobre a importância da vida.

É indiscutível o alcance e a finalidade social do projeto de lei que estamos propondo.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-264 de 2004 28/05/04 (a) Ed

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 787/03

p/d
Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento*

*Quorum Maioria absoluta, em se tratando de alterações de de-
nominação e caso receba pareceres pela legalidade e favoráveis*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Dois turnos, caso se refira a alterações
de denominação.*

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

01/9/04

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Folha nº
Processo nº
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

SEM EFEITO

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09.09.04 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Baralão
para relatar

Saia da Comissão de Constituição e Justiça
Em 20 de setembro de 04

Presidente

Folha nº 304
 Processo nº 264/04
 Eduardo Vasconcelos Oliveira
 Reg. 10/25



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0264/2004, de autoria do Nobre Vereador J. Nogueira:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Ives Ota) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0264/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

01/10/04.

Presidente

If0264-04

Folhas de nº 4567
de 08/10/04
Câmara Municipal de São Paulo
Segue em anexo o documento
rubricado sob
o nº 11136
de Carlos Roberto da Silva
Req. 11136



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 057
Processo 264/2004
Carlos Roberto Silva
Rep. 11130

fls. 8

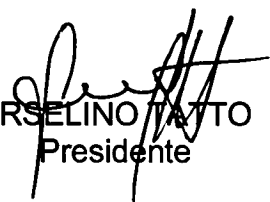
São Paulo, 4 de outubro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 169/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 264/2004, de autoria do nobre Vereador José Nogueira – que altera a denominação da EMEI – “Vila Nova” – passando a denominar-se: EMEI “Ives Ota”, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 254/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

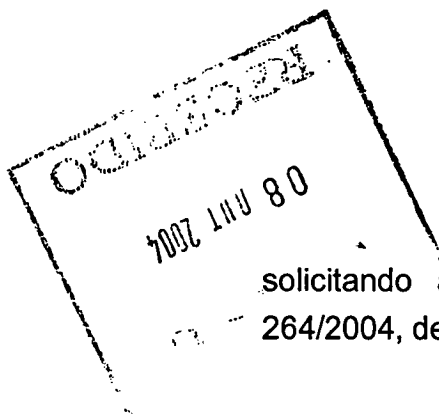
SGP15/crs



Folia nº 06 do
Processo 264/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. nº 1130
fls. 9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de outubro de 2004.



Recebi ofício SGP-15 nº 169/04, de 04/10/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 264/2004, de autoria do Vereador José Nogueira.

Anexo: fotocópia do PL nº 254/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 4.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta certidão as informações rubricadas sob
Documento

Folhas de nº 01 de 10.10.01 c/ Carlos Roberto da Silva
Req. 91130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 1131

fls. 11

São Paulo, 4 de outubro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 169/04, de 04/10/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 264/2004, de autoria do Vereador José Nogueira.

RECEBIDO
SGM/ATL

13/10/04

Anexo: fotocópia do PL nº 254/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 4.

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.562.200
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/10/04
10:35

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE 5, juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 08 a 20
Em 23/12/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de dezembro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 694/04
Processo nº 2004-0.248.695-8
Ref.: Of. SGP-15 nº 0169/04

15 - DOCREC
15- 1519/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 21.12.04
As 16:00 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 264/2004, de autoria do Vereador José Nogueira, que dispõe sobre a alteração da denominação da EMEI Vila Nova.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

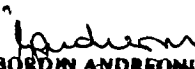
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMARCO/msmr
Resp 264-04

A SGP-15

Em. 21/12/04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22.12.04 às 18 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

CÓPIA

Maria da Glória de M. Feranhos

fls. 15



- ☒ 1.DADOS GERAIS
- ☒ 2.ALUNO
- ☒ 3.PESQUISA
- ☒ 4.TRANSPORTE DE ALUNOS GRATUITO
- ☒ 5.RELATÓRIO DE ESTOQUE DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
- ☒ REMOÇÃO
- ☒ JORNADA
- ☒ ATRIBUIÇÃO

Ficha da Unidade**019214 - EMEI - JARDIM VILA NOVA**

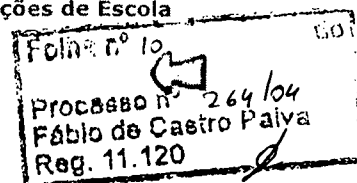
Folha nº 09	do
Processo nº 264/04	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	

Endereço : AVENIDA DAS ALAMANDAS**Número :** S/N**Bairro :** CIDADE ANTONIO ESTEVAO DE CARVALHO**Distrito :** ITAQUERA**CEE-GRH :** 601610281440000002**CEP :** 08225-310**Coordenadoria :** 67**Cod. CIE :** 271100**Subprefeitura :** 67**CEE-APM :** 6720112

CÓPIA

Dados Históricos

019214 - EMEI - JARDIM VILA NOVA



Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	40.139	12/12/2000		13/12/2000	16/02/2001
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	67	04/01/2003	09/12/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	40.139	12/12/2000	JARDIM VILA NOVA	13/12/2000	08/02/2001
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	67	04/01/2003	09/12/2003
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	08/02/2001		08/02/2001	19/02/2001
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORT./NAE	37/01	26/12/2001		25/12/2001	02/01/2002

CÓPIA

Funcional / Opções de Escola

Unidades com IVES OTA no nome

Não existem registros cadastrados.

folha nº 10
Materia PL 264/2004
R.F. 548.218.0.00
SME/ATP - Centro de Informação

CÓPIA

Mar

17-00000

Processo nº 264/04
Fábio de Castro Palva
11.120

DATA	DESTINO	DESCRIÇÃO	
08/07/04	SME-G	Ofício 2510/2004 - Informações sobre o Adolescente Rafael dos Santos Bonfim	
		Ofício 2480/2004 - Informações sobre o Adolescente Douglas Viana	
		Ministério Público Estadual - Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude da Capital	
12/07/04	SME-G	Ofício 2677/04 - Juízo de Direito 2ª Vara Criminal de IGUAPE - Informações sobre a menor RAQUEL MARIA MARCELINO, nascimento 08/03/91	
16/07/04	SME-G	Projeto de Lei 261/04 - Denominação do CEI Inácio Monteiro II como CEI profª Mª Conceição Monteiro Ayres	
		Memorando 571/04 - ATL III - Denominação da EMEI Jd VILA Nova como EMEI IVES OTÁ	
16/07/04	CONAE-31	Memorando SME/ATP-CI 46/04 - Aquisição de Persiana	
6/07/04	SME-G	Memorando 662/2004 - ATL III - Denominação da CEI Recanto dos Humildes como CEI Elúcia R. Santana	
22/07/04	CONAC-2 SME-G	Termo de opção QPE - Alzira Corsini e Sirlene de Almeida Souza	
28/7/04	SME 1	Memo 51/04 - CONAE-3 - treinamento Maptitude	
		Ofício 72/04 - denomina do CEI Inácio Monteiro	
		Memo 732/04 - ATL III - denom. CEI Pente	
02/8/04	SME-G	Ofício 385/04 - Criação do CEI Monte Libano	

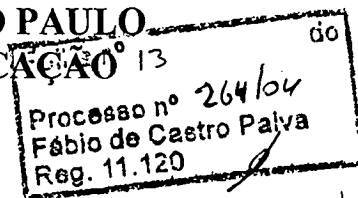
CÓPIA

María de Glória de M. Paranhos
R.F. 550.218.11-00
SME/ATP - Centro de Informática

fls. 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA



Folha de informação nº 08

Do Memorando nº 571/2004 – ATL III em 15/07/04 (a).....

INTERESSADO: SGM / ATL III

ASSUNTO: PL 264/04 – DENOMINAÇÃO DA EMEI JARDIM VILA NOVA COMO EMEI IVES OTA

SME - G

Senhor ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL

Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- Após pesquisa no sistema Escola On Line da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, não acusamos a existência na Rede Municipal de unidade com o nome IVES OTA, conforme folha 05 anexa.
- 2- Consta em nossos cadastros a EMEI JARDIM VILA NOVA, criada pelo Decreto 40.139 de 12/12/2000, localizada na Avenida das Alamandas, S/Nº – Distrito ITAQUERA, denominada até a presente data, conforme histórico anexo a folha 07.

Em, 15 de Julho de 2004

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL
SME – ATP / Centro de Informática

CÓPIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA**

Folha nº 14
Processo nº 264/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 13

Do processo nº 2004-0.248.695-8

em 28/10/04 (a).....
Maria de Glória de M. P. Santos
R.F. 550.214-00
SME/ATP - Centro de Informática

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 264/04

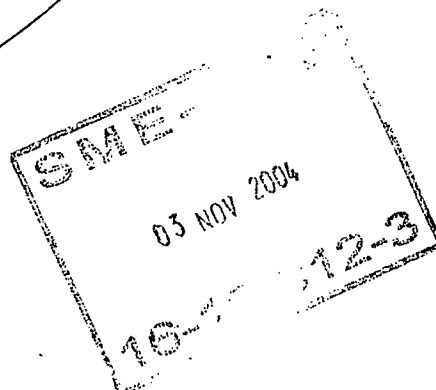
SME - G
Sr. Assessor

Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line a EMEI Vila Nova continua sem denominação de patrono (seguem anexas folhas nº 08 e 09 com cadastro e dados históricos da unidade escolar)
- 2- Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe cadastro de equipamento educacional com o nome IVES OTA (segue anexa folha nº 10)
- 3- Em resposta ao cobrado pela ATL às fls. nº 06 do presente, informamos que o memorando nº 571/04-ATLIII, tratando do mesmo assunto, passou por este setor e foi encaminhado a esse gabinete, via protocolo, em 16/07/04 (conforme cópia do livro carga anexada ao presente como fls. nº 11 e cópia da cota enviada anexada como folha nº 12)

Em, 28 de outubro de 2004


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL
SME / ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA



CÓPIA

reunião de condutores que ela participou e esclareceu que o transporte escolar continua e que o condutor não é responsável pela retirada do leite, apenas os pais ou responsável com a carteirinha de retirada. A senhora diretora esclareceu sobre a matrícula de alunos novos e se levantou a questão de se continuar pedindo ou seja, fazendo a carteirinha de retirada. O conselho discutiu e aprovou que se continue usando a carteirinha para retirada do aluno, do leite, do uniforme e do material escolar. A senhora diretora tomou ciência à todos do membro o balanete da A.P.M. apresentando o resumo do Bimestre sendo receita R\$ 1.101,50, saldo anterior R\$ 15,54, despesas com notas fiscais R\$ 1.755,32, manutenção de conta / CPMF R\$ 58,08, total R\$ 1.813,32 e o total de receita é de R\$ 1.117,04, de despesas é de R\$ 1.813,32 e o saldo é de -R\$ 696,28 (saldo negativo). A senhora diretora parou a palavra a quem possa interessar; não havendo manifesto e nem interesse de se por encerrar a reunião ordinária do Conselho de Escola. Refatido Balanete, ~~Haroldo de Souza Silva S.S.~~ Maria Afonso do Nascimento; ~~Haroldo de Souza Silva S.S.~~ Arichade ~~Haroldo de Souza Silva S.S.~~ Elaine Kuntz, Rita ~~Haroldo de Souza Silva S.S.~~ Adilson.

Cios nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, nas dependências da Emel Jardim Vila Nova, sala três, às 15:00 h (quinze horas) e 15:30 (quinze e trinta) tem início a reunião Extraordinária do

em 31/10/2017 14:12:06
Sua validade pode ser conferida em
FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO
Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO em 31/10/2017 14:12:06
Materia P264/2004

Reg. 11.12.1978

Conselho de escola, conforme telefonema recebido ontem às 19:20h deu-se e síntese da Coordenadora de Lãguera, Sra Lucinha Pauta solicitada pela Coordenadora: Nome que será colocado na Emef Jardim Vila Nova! Ines Ota. A senhora diretora Nilda Santana de Souza após explicar a pauta e projeto deste nome, pede manifestação do conselho e segue com eleição. Votam de acordo com o Projeto: Ligia, Silene, Flávia, Sonia, Alexandra, Ana Maria Nunda, Samira, Fatima, Fabiola, Nilda. De acordo a Emef Jardim Vila Nova passa a denominar-se Emef Ines Ota. A senhora diretora sugere a data de 14/12, catorze de dezembro para a próxima reunião ordinária do conselho às 17:00h, dezessete horas onde todos concordaram. A senhora diretora passou a palavra a quem quisesse fazer uso, não havendo interesse, deu-se por encerrada a reunião extraordinária do conselho de escola. FM: E. Silva, J. Gale, J. Costa, J. Almeida, Alexandre, Fernando, Manoel, J. Costa, Silene, SS&D, J. Costa, J. Almeida, Antônia Laureci, Círia Oliveira Rita, J. Almeida.

CÓPIA

Folha nº 12	do
Processo nº 264/04	f. 23
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**

Folha de informação n.º 20

Do processo n.º 2004 - 0.248.695 - 8 em 09 / 12 / 2004

(a).....
Nilda Santana de Souza
RF: 600.841.8.02
RG: 16749120-0
Diretor da Escola

Interessado : EMEI JARDIM VILA NOVA – SP IQ

Assunto : Projeto de Lei n.º 264 / 04 , de iniciativa do Vereador José Nogueira , que altera a denominação da EMEI VILA NOVA. Pedido de subsídios.

**À COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
SR.COORDENADOR**

**Em atendimento ao contido nas folhas de n.º 15 , segue para
prosseguimentos.**

São Paulo , 09 de dezembro de 2.004.

Nilda Santana de Souza
RF: 600.841.8.02
RG: 16749120-0
Diretor da Escola

COPIA

Processo nº 264/04 fls. 24
Fábio de Castro Palva
Rep. 11.120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO**

Folha Informação n.º 21

Do processo nº 2004-0.248.695-8 em 09/12/2004

(a)

Rita de Cássia V. dos Reis
RF: 675.284.500
RG: 21.776.571-3
Aux. Adm. de Ensino

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 264/04, de iniciativa do Vereador José Nogueira, que altera a denominação da EMEI Vila Nova. Pedido de Subsídios.**

À

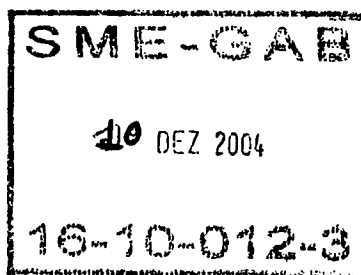
SME - G (60.36.10.000)

Sr. Chefe de Gabinete

Enéas Rodrigues Soares

Com escusas pela demora, encaminhamos o presente com as devidas providências solicitadas às folhas de nº 15.

S.P. 09/12/2004



Eliana Ramos Vilela
Eliana Ramos Vilela
RF: 501.098.500/RG: 7.553.989
Coordenadora de Educação / Substituta
CE-SP-IQ

CÓPIA

Folha nº 14
Processo nº 264/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha de informação nº 22

Do Processo nº 2004-0.248.695-8 em **13.12.04** (a).....

Susy Aparecida Zavatta Plens
Aux. Adm. de Ensino
R.F. 315.031.3.01

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

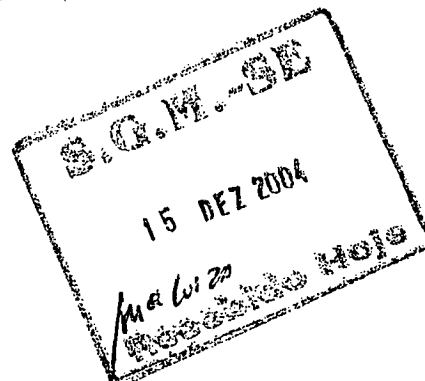
Assunto : Ofício SGP-15 nº 169/04 – PL 264/04 – Altera denominação de EMEI Vila Nova passando a denominar-se EMEI Ives Ota

**À
SGM/ATL
Srª Assessora Chefe**

Às fls. 15 SGM/ATL solicita-nos informar quanto ao atendimento ao item III do Art. 2º da Lei 13.333. Assim, devolvemos o presente com a devida aprovação daquele Conselho de Escola, conforme fls. 18 e 19; ratificamos posicionamento pela sanção do PL em pauta.

Em 13/12/2004.

ENÉAS RODRIGUES SOARES
Chefe de Gabinete
SME-G



FR/acsf
Desp 13.12.04

COPIA

Processo nº 264/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 05

do Memo. 570/04- ATL III em 03/06/2004 (a)

PH 1

Sra. Diretora:

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 264/04 de autoria do Vereador José Nogueira (PT) que pretende denominar Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI - Vila Nova homenageando "Yves Ota".

Consideramos que a presente proposição não possui condições legais para ser aprovada, visto que a Lei 13.333, de 15 de abril de 2002, que trata de denominação de Próprios Municipais, estabelece as seguintes condições para a escolha do homenageado:

"Artigo 2º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos, além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tenha sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III - obter a manifestação de apoio do Conselho de Escola ou de, no mínimo 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência".

Aproveitamos para lembrar que o menino "Yves Ota" já foi homenageado pela municipalidade, através da atribuição de seu nome à uma praça de nossa cidade, oficializada através da Lei nº 12.565/98.

Em 03/06/2004.

Zila Ronzoni

Zila Ronzoni

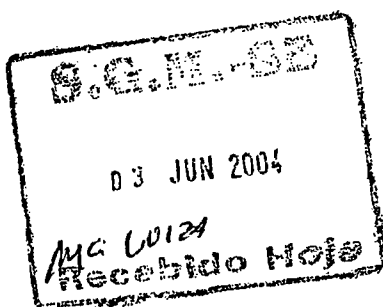
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 03/06/2004.



Liliane S. Lehmann

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regulamento Interno.
São Paulo, 07/02/05.

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.

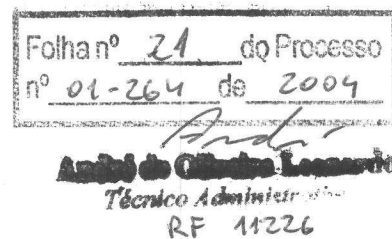
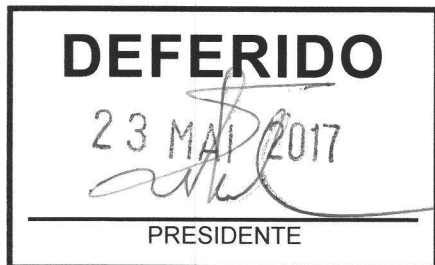
Arquivado em 11/01/2005

Func.º Viviane Ferreira Pó

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21 e folha de informação
sob nº 22 26/08/2017

André do Oliveira Lacerda
Técnicos Administrativo
RF 11.236



REQUERIMENTO

RDS
672/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL No. 264 de 19/05/2004 que Altera denominação da EMEI – “VILA NOVA” passando a denominar-se ‘EMEI IVES OTA’.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017

TONINHO PAIVA
Vereador
Líder do PR

16:12 23/05/2017 018492 - Protocolo Legislativo - SGP-22





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01-264 de 20..... 04 26, 05, 2017 (a) *André de Oliveira Leopardo*

André de Oliveira Leopardo
Técnico Administrativo
RP 11.276

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

24/05/2017

[Handwritten Signature]
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 672/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

24/05/2017

[Handwritten Signature]
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À Procuradoria (Setor de Pesquisa)

29/05/17

[Handwritten signature]

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 30/05/17 AS 11 hs
POR *[Handwritten signature]*

SAÍDA: 23/06/17 AS: 17 h ASS.: *[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data *[Handwritten]* rubricados sob
Folhas de nºs 23 em 23/06/17

[Handwritten signature]
Livia Salomão Albuquerque
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 264/04

Realizada a pesquisa legislativa, além da legislação eventualmente já acostada ao projeto, a respeito do assunto também foi localizado:

- Decreto Municipal nº 40.139, de 12 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 12.565, de 14 de janeiro de 1998, que denominou "Yves Yoshiaki Ota" a praça inominada no Bairro de Vila Nova Manchester, na Mooca;

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais;

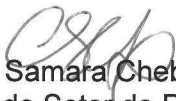
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

Cópia(s) do(s) texto(s) normativo(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para prosseguimento (fls. 03, verso, e seguintes).

São Paulo, 14 de junho de 2017.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 23/06 às 17:00
RF 11327

Às Nobres Vereador / Às Nobres Vereadoras

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 03 17 2017

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias
a contar de 5.3 do artigo 87 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/06/17 AO 18 HS
FLY Kash
DATA 28/06/17 AS 18 H ASS: Kash

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 24 a 36, Em 27/10/17.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 24 do Proc.Nº 01-264 de 20 04

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tramita nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o projeto de lei nº 0264/04, de autoria do Nobre Vereador José Nogueira, que pretende alterar a denominação da EMEI Vila Nova, localizada na Cidade A.E. Carvalho, para EMEI Ives Ota. Tendo em vista que pelo tempo transcorrido desde as informações prestadas pelo Executivo em 21/12/04 (fls. 8/20), podem ter ocorrido alterações que impactem o conteúdo do projeto, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta (Escola Municipal de Educação Infantil – Ives Ota) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - Por tratar-se de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com a redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0264/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

MÁRIO COVAS NETO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 25 do Proc.

fls. 35

Nº 01-264 de 20 04

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

CÓPIA

São Paulo, 03 de julho de 2017.

Ofício SGP-12 nº 449/2017

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 264/2004**, de autoria do Vereador José Nogueira, que "ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMEI - "VILA NOVA" - PASSANDO A DENOMINAR-SE : EMEI "IVES OTA"".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000

RECEBIDO
SGM/ATL

12/07/17

Albertina Florentino de Souza
RF: 793.092.5
SGM/ATL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 – const_justica@camara.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 36

São Paulo, 27 de OUTUBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 454/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 449/2017

Folha nº 26 do Proc.

Nº 01.264 de 20 04

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

DOCREC

743/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito do Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Vereador José Nogueira, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Ives Ota o equipamento localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, dando conta de que se trata de denominação de unidade, e não de sua alteração.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/drs
Resp 264-04

CMSP - SEP-22 - 27/10/2017 - 14:17 - 005499 - 4/6

A Comissão de:
JUST
27.10.17

Antonio Isoldi Galeari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação
Em 27/10/17 às _____
RF _____

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CEU EMEI JARDIM
VILA NOVANIZETE INACIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF 8121117
RG 22.270.498-8

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, no CEU EMEI Jardim Vila Nova realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Escola as 19h00 em segunda chamada para tratar dos seguintes assuntos: **1) Eleição do Diretor de Escola; 2) Eleição de Coordenador Pedagógico; 3) Votação do Projeto de lei nº 0264/04 (alterar a denominação da EMEI Vila Nova para EMEI IVES OTA); 4) Alteração de horário de refeição das crianças.** **1) Eleição do Diretor de escola,** a senhora assistente de direção Nizete Inácio dos Santos, juntamente com a Presidente do Conselho, profª Maria de Fátima A. Calvo de Lima, informaram aos presentes sobre a eleição para diretor de escola. Em atendimento a Portaria 2174/11 que diz em seu Art. 18 – Para exercício transitório de cargos vagos de Diretor de Escola e, ou em caráter de substituição nos impedimentos legais e temporários dos respectivos titulares por períodos superiores a 180 (cento e oitenta dias), quando na vigência do prazo de validade de concursos de Acesso correspondente, será dada prioridade aos candidatos concursados aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 19 a 24 desta Portaria, sendo os membros do conselho responsáveis pela eleição do mesmo. Dessa forma, foi dada a palavra aos candidatos inscritos, srº Rodrigo Fernandez Roldan e Keilla Barreto Giroto, cuja proposta de trabalho foi entregue na escola no período publicado em D.O, que se apresentaram aos membros. Em seguida os Membros do Conselho, mediante consulta prévia aos seus pares decidiram pela não aprovação dos dois candidatos, analisando que a proposta de trabalho e perfil dos candidatos não vem de encontro às necessidades da Unidade Escolar. **2) Eleição de Coordenador Pedagógico,** a senhora Nizete comunicou sobre a eleição para Coordenador Pedagógico devido a licença médica da coordenadora Pedagógica Senhora Andreia Rodrigues pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) a partir do dia 01/08/2107, deixando assim o cargo em vacância e a necessidade desta eleição para o mesmo de acordo com a Portaria 2174/11-SME 14 de Abril de 2011, o conselho de escola, após ouvir apresentação das candidatas inscritas no período publicado em D. O e analisando as Propostas de trabalho, aprovaram por unanimidade a candidata Roseane Rego Sant'ana Caciolari. **3) Votação do Projeto de lei nº 0264/04.** A senhora Nizete fez a fala sobre o projeto de lei nº 0264/04 de autoria do Nobre Vereador José Nogueira, que pretende alterar a denominação da EMEI Vila Nova, localizada na cidade A.E. Carvalho, para EMEI Ives Ota; Os membros do conselho aprovaram por unanimidade o projeto de Lei que altera a denominação da EMEI Jardim Vila Nova para EMEI Ives Ota; **4) Alteração de horário de refeição das crianças,** ainda em tempo senhora Nizete explicou sobre necessidade de alteração o horário de refeição das crianças, no período da tarde, sendo que as crianças irão almoçar na entrada, a partir das 13h20. Sendo que esse é o horário de lanche dos alunos do período da tarde, para que tenham um melhor aproveitamento destas refeições visto que muitas crianças que vem de transporte escolar e não dispõe de tempo para se alimentar (almoço) em casa. **5) Outros Assuntos..** Encerrada a pauta do dia a Senhora Assistente de Direção ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos. Após foi feita a leitura desta ata e segue a assinatura por todos os presentes. São Paulo, 22 de Agosto de 2017.

NIZETE INACIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF 8121117
RG 22.270.498-8

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CEU EMEI

JARDIM VILA NOVA (22/08/2017)

NIZETE INÁCIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF 8121117
RG 22.270.499-8

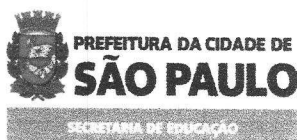
NIZETE INÁCIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF 8121117
RG 22.270.499-8

Nizete Inácio dos Santos	<i>Nizete Inácio dos Santos</i>
Paula Francinete de Oliveira Silva	<i>Paula Francinete de Oliveira Silva</i>
Sônia Soares Andrade	<i>Sônia Soares Andrade</i>
Maria Elisa Martins	<i>Maria Elisa Martins</i>
Luciane de Oliveira Santiago Santos	<i>Luciane de Oliveira Santiago Santos</i>
Maria de Fátima Augusto Calvo	<i>Maria de Fátima Augusto Calvo</i>
Maria Aparecida Souza	<i>Maria Aparecida Souza</i>
Luciano João de Sousa	<i>Luciano João de Sousa</i>
Eliana Ferreira dos Santos v.2	<i>Eliana Ferreira dos Santos v.2</i>
Sônia da Silva v. 2	<i>Sônia da Silva v. 2</i>
Sônia Pereira Oliveira	<i>Sônia Pereira Oliveira</i>
Valéria Pereira Elias de Oliveira	<i>Valéria Pereira Elias de Oliveira</i>
Liliane Maria da Silva	<i>Liliane Maria da Silva</i>
Simone Aparecida Almeida Pereira	<i>Simone Aparecida Almeida Pereira</i>
Maria Vilma Ferreira	<i>Maria Vilma Ferreira</i>
Cristiane da Silva de Oliveira	<i>Cristiane da Silva de Oliveira</i>
Patrícia Luciana Ramos da Silva	
Sandra da Silva de Oliveira	
Angélica Leila de Jesus Silva	
Érika Tavares Nascimento	
Écio Almeida Silva	
DEMAIS PRESENTES	
Aparecida de L.P. Kodama	<i>Aparecida de L.P. Kodama</i>
Roseane R. Sant'Ana Cavalcanti	<i>Roseane R. Sant'Ana Cavalcanti</i>
Cristina Guarisi	<i>Cristina Guarisi</i>
Patricia dos S. F. Fonseca	<i>Patricia dos S. F. Fonseca</i>

NIZETE INÁCIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF 8121117
RG 22.270.499-8

CONFERE COM ORIGINAL

CÓPIA



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

CEU EMEI JARDIM VILA NOVA

CÓPIA

Folha de Informação nº34

do Processo nº 2004- 0.248.695-8 em 23/08/2017

Ass. NIZETE INACIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF. 8121117
RG 22.270.499-8

36
NIZETE INACIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF. 8121117
RG 22.270.499-8

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da EMEI "Jardim Vila Nova" para EMEI "Ives Ota".

Ao Executivo

Após atendimento ao solicitado a folha de informação nº 29, retornamos o presente para prosseguimento.

Segue informações sobre o próprio mencionado no projeto:

- 1º - Sim é bem público.
- 2º - Não possui denominação oficial,
- 3º - Não
- 4º - Não, (Escola Municipal de Educação Infantil Ives Ota) não constitui homonímia.
- 5º- Sim, a descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação.
- 6º - Sim, de acordo com a Ata em folha de informação nº 35 e nº 36

São Paulo, 23 de Agosto de 2017

NIZETE INACIO DOS SANTOS
ASSISTENTE DE DIRETOR
RF. 8121117
RG 22.270.499-8

Carimbo e Assinatura





DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA
GABINETE

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

Do processo nº 2004-0.248.695-8.

Folha de informação: 37
Em 30/08/2017

[Assinatura]
Aparecida D. Morais
RF: 729.895.1
RG: 9.584.017.5
Aux. Tec. de Educação

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da EMEI "Jardim Vila Nova" para EMEI "Ives Ota". Pedido de subsídios.

CÓPIA

SME

Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente após atendimento ao solicitado em fls. 32.

Atenciosamente

[Assinatura]
Marcia Marques dos Santos
RF: 590.871.0
Diretora Regional de Educação



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Luciana Miranda
RF. 891554-0-1
CME - Centro de Educação

DECRETO Nº 48.028 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006Folha nº 31 do Proc.Nº 01-264 de 20 04Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12**CÓPIA**

DECRETO Nº 48.028, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre criação e denominação de Centros Educacionais Unificados.

GILBERTO KASSAB, Prefeito de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados e denominados os seguintes Centros Educacionais Unificados:

I – Centro Educacional Unificado Água Azul, situado na Avenida dos Metalúrgicos, s/nº, Distrito de Cidade Tiradentes, vinculado à Coordenadoria de Educação de Guaianases;

– Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar, situado na Avenida Ernesto Souza Cruz, nº 2171, Distrito de Itaquera, vinculado à Coordenadoria de Educação de Itaquera;

– Centro Educacional Unificado Feitiço da Vila, situado na Rua Feitiço da Vila, s/nº, Distrito de Capão Redondo, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo;

IV – Centro Educacional Unificado Vila Rubi, situado na Rua Domingos Tarroso, nº 101, Distrito de Cidade Dutra, vinculado à Coordenadoria de Educação de Capela do Socorro;

V – Centro Educacional Unificado Jaçanã, situado na Avenida Antonio César Neto, s/ nº, Distrito de Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º. Os Centros Educacionais Unificados ora criados são constituídos pelos seguintes equipamentos:

I – Centro de Educação Infantil – CEI;

II – Escola de Educação Infantil – EMEI;

III – Escola de Ensino Fundamental – EMEF;

IV – teatro;

– salão de ginástica;

– telecentro;

VII – pista de “skate”;

VIII – centro comunitário;

IX – biblioteca;

X – piscinas semi-olímpicas e de recreação;

XI – quadras poli-esportivas (ginásio coberto);

XII – padaria escola.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de dezembro de 2006, 453ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de dezembro de 2006.

[Serviços](#) | [A Cidade](#) | [Compras](#) | [Notícias](#) | [Governo](#) Busca no portal**Pesquisa de Legislação Municipal****Nº 48650**Folha nº 32 do Proc.Nº 01.244 de 2007

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP-12

CÓPIA**DECRETO Nº 48.650, DE 24 DE AGOSTO DE 2007**

Dispõe sobre a correspondência, no CEU Azul da Cor do Mar, da Escola Municipal de Educação Infantil a que se refere o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 48.028, de 21 de dezembro de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI a que se refere o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 48.028, de 21 de dezembro de 2006, corresponde, no Centro Educacional Unificado Azul da Cor do Mar, à Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Vila Nova, criada nos termos do artigo 1º, item 7, do Decreto nº 40.139, de 12 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Folha de Informação nº 46

(a) _____

em 12/09/2017

Luciana Miranda
RF. 691634.0-1
SME - Centro de Informática

do PROCESSO nº 2004-0.248.695-8

Assunto

CMSP/Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da EMEI Vila Nova para EMEI Ives Ota. Pedido de subsídios.

SME-G

Senhora Chefe de Gabinete,

CÓPIA

Após pesquisa nos sistemas informatizados desta Pasta, retornamos o presente a Vossa Senhoria.

A- Dados sobre a Unidade Educacional

- É bem público?..... () Sim () Não – *Item de competência de SME – COAD - DIOB*
- Possui denominação oficial? () Sim (X) Não

Atos legais (em caso afirmativo):

Criação: Decreto nº 40.139, de 12/12/2000

Identificação: CEU EMEI JARDIM VILA NOVA, alterado pelo Decreto nº 48.650, de 24/08/2007.

Denominação: _____

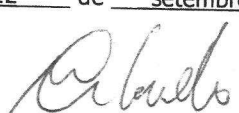
Mudança de Endereço: Avenida Ernesto Souza Cruz nº 2171 – Bairro Cidade Antonio Estevão de Carvalho – CEP 08225-380 – Distrito Itaquera – Setor 06 - DRE Itaquera – Subprefeitura Itaquera.

- A denominação constitui homonímia? () Sim (X) Não
- Localização da unidade educacional a ser denominada (rua/avenida, nº, bairro, CEP, distrito, DRE e Subprefeitura): Avenida Ernesto Souza Cruz nº 2171 – Bairro Cidade Antonio Estevão de Carvalho – CEP 08225-380 – Distrito Itaquera – Setor 06 - DRE Itaquera – Subprefeitura Itaquera.

A descrição e a localização citadas no documento em tela estão corretas e suficientes para a sua identificação? (X) Sim () Não.-

Justificativa (em caso negativo): _____

São Paulo, 12 de setembro de 2017.


MARCELO CABRAL SCHWARZBERG MILANELLO

RF 836.432.0

SME – Centro de Informações Educacionais

Marcelo Cabral Schwarzberg Milanello
RF: 836.432.0 V1
Coordenador
SME-Centro de Informações Educacionais

SME-G
14 SET 2017
RECEBIDO

Usuário: DEBORAH CRISTINA TORRES TALHAFFERRO

Unid.: 110027 / 019214

Pack0318 - Ver: 1.b(97)
22/09/2017Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

Sair

28/09/2017

Wilson da Costa Junior
RF. 792.232
Assistente Técnico EducacionalPREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
FICHA CADASTRAL DE UNIDADE ESCOLAR

019214-CEU EMEI - JD VL NOVA

Dados Gerais

Nome Exibição JD VL NOVA
DRE 108700 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAQUERA
Unid.Adm.Portal 108700 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAQUERA
CEE (Pgto) 1676512
Cod. CIE 35271100
CEE(SIGPEC) 161076510000200
Cd. Unidade PRODESP 00005940

CÓPIA

1-Endereço da Escola

Tipo	Título	Endereço	Número	Complemento
Avenida		ERNESTO SOUZA CRUZ	2171	
Bairro	CEP	Caixa Postal	Latitude	Longitude
CIDADE ANTÔNIO EST	08225-380		-23,521829	-46,456952
Distrito	Sub-Prefeitura	MicroRegião		
ITAQUERA	ITAQUERA	ITAQUERA SETOR 06		
SQL	UF	Município		
	SP	SAO PAULO		

2-Descrição do Imóvel

Proprietário IMOVEL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
Forma de Ocupação PROPRIO Nro.Pavimentos Status ESCOLA ATIVA
Localizada em área de assentamento? Não
Material didático específico ao grupo étnico (Educação Quilombola)? Não
Educação Indígena? Não
Localizada em terra indígena? Não
Material específico ao grupo étnico? Não

3-Dados da Unidade

CNPJ (CGC) 05.376.866/0001-15
Executora CNPJ (CGC) Privada 00.000.000/0000-00
Reg. COMAS (município)
Reg. CNAS (federal)
Reg. CEAS (estadual)
Certificado Entidade Beneficente Assistência Social Escola Privada Filantrópica

4-Etapas/Modalidade de Ensino

Educação Profissional:
Grade 2 Turnos Diurnos

5-Descrição do Terreno

Rua Pavimentada: Sim Rua Iluminada: Sim Área do Terreno: 3200 Área Edificada: 2500
Área p/Ampliar: 3000 Muro de Fecho: MAIS DE UM DOS TIPOS ACIMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE OBRAS

Folha de informação nº 50

Do PA 2004-0.248.695-8

em 26/09/2017 (a).....RF: 792.232.9
Assistente Técnico Educacional I

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

CÓPIA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da EMEI Vila Nova para EMEI Ives Ota.

COAD-G

Sr. Coordenador Geral,

Trata o presente do projeto de lei nº 264/04, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da EMEI Vila Nova para EMEI Ives Ota.

Em atendimento ao solicitado às fls.47, informamos que o equipamento educacional CEU EMEI – Jardim Vila Nova é bem público municipal e está localizado na Rua Ernesto Souza Cruz, 2171, conforme mostra a ficha da unidade às fls. 49.

Diante do exposto, sugerimos, s.m.j, encaminhar o presente ao Gabinete desta Secretaria, com as informações prestadas por esta Divisão e prosseguimentos cabíveis.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de setembro de 2017.


Wilson de Carvalho Junior
Assistente Técnico Educacional I
RF: 792.232.9
COAD/DIOB


Mara Denise P da Silva
Assessor Técnico
RF: 537.863.0.01
COAD/DIOB

Folha de informação nº 52
em 06/10/2017 (a) 1

Do Processo nº 204-0.248.695-8

Assunto: CMSP – Projeto de Lei nº 264/04 – que altera a denominação da EMEI Vila Nova, passando a denominar-se EMEI Ives Ota.

SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial

Atendido ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, restituo o presente com a manifestação de sanção ao Projeto de Lei 264/04, vez que a matéria reúne as condições para o prosseguimento, atendendo ao disposto no artigo 8º da Lei nº 14.454, de 27/06/2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27/03/2008, bem ainda, ao parágrafo único do art. 8º da Lei 14.454/07, introduzido pela Lei nº 15.975, de 24/02/2014.

A EMEI Vila Nova teve sua criação pelo Decreto nº 40.139, de 12 de dezembro de 2000 e correspondência ao CEU Azul da Cor do Mar por meio do Decreto nº 48.650, de 24 de agosto de 2007 (cópias na contracapa), não sendo localizado ato legal que atribuisse patrono à unidade.

À vista dos registros constantes no Sistema EOL e conforme informa o Centro de Informações Educacionais desta Secretaria, fls. 46, a unidade, até o momento, permanece sem denominação oficial, o que nos leva a observar que o objeto do projeto de lei seja de "denominação" e não como indicado na propositura, de "alteração de denominação".

06 de outubro de 2017

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário Municipal de Educação

DM/dm

